TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE AUDITORES

DESPACHO DE CONHECIMENTO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI.

PROCESSO: TC-000044/010/16

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Responsável: Valmir Gonçalves de Almeida, Prefeito.

BENEFICIÁRIA: Creche Lar Constante Ometto.

Responsável: Vilceia Salvino da Silva Correia, Presidente.

VALOR : R$ 701.048,17.

EM EXAME: Repasses ao Terceiro Setor - Subvenção.

INSTRUÇÃO: UR-10 / DSF-I.

Na ausência de apontamentos que possam num primeiro momento ensejar exame de julgamento, acolho as posições unânimes dos que me precederam e, no uso das atribuições conferidas pelo § 1°, artigo 4°, da Resolução n.° 01/2012 c/c o art. 4° da Resolução n° 05/2014, conheço da matéria tratada, diferindo sua apreciação sem resolução de mérito.

Aguarde em arquivo.

Publique-se.

Ao Cartório do Corpo de Auditores para, verificada a inexistência de novos documentos, encaminhar à Unidade de Fiscalização para anotações.

No entanto, constatada a existência de novos documentos, proceder de acordo com as normas estabelecidas no TC.A-07806/026/14.

Gab.VAP-C.A., 26 de Abril de 2016.

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
AUDITOR

e.bcr-rev.S